Marcos Tadeu Holler
Professor do Departamento de Música da UDESC e Doutor em Musicologia pela Unicamp.

O Órgão no Colégio dos Jesuítas em São Paulo no Século XVIII

A pesquisa histórico-musicológica em documentos do Arquivo Nacional

A pesquisa histórico-musicológica em documentação textual

Textos sobre história da música no Brasil existem desde o século XIX, porém eram de interesse mais literário do que científico, e praticamente não se poderia falar em uma pesquisa musicológica no período. No início do século XX, os trabalhos passaram a se enquadrar em um gênero intermediário entre literatura e ciência, e surgiram as primeiras "histórias da música brasileira", como *A música no Brasil desde os tempos coloniais até o primeiro decênio da República*, de Guilherme Theodoro Pereira de Melo, de 1908, a *Storia della Musica nel Brasile dai Tempi Coloniali sino ai nostri Giorni*, de Vincenzo Cernicchiaro, de 1926, e a *História da música brasileira*, de Renato Almeida, de 1926 (tendo sido revista em 1942), que foi extensivamente utilizada no Brasil até a segunda metade do século.

Por volta de meados do século XX, com a vinda de Curt Lange ao Brasil e a publicação do 6º volume do *Boletín Latino Americano de Música*, dedicado ao Brasil, teve-se o início do que se pode chamar de pesquisa histórico-musicológica no Brasil, embora suas metodologias apre-

sentassem, segundo o musicólogo Paulo Castagna,[1] uma ênfase na descoberta, catalogação, restauração e gravação de obras, e fossem guiadas pelo positivismo e nacionalismo.

Uma outra característica da metodologia da pesquisa musicológica que havia sido introduzida por Curt Lange e que deu origem a diversos outros trabalhos foi basicamente o fato de esta ter-se centrado na utilização de material documental musical como fonte. A partir do final do século passado, e sobretudo no início do século XXI, pesquisadores voltaram-se também para o uso da documentação textual, processo que desvelou informações relevantes sobre a história da música no Brasil.

A necessidade de levantamento documental foi apontada por diversos autores já a partir dos anos 1980. Antônio Alexandre Bispo, em texto de 1983, afirma que "torna-se cada vez mais necessário o levantamento documental e a reconsideração estética de outras épocas da história da música do Brasil".[2] O musicólogo Paulo Castagna, em texto de 1995, apontou para os problemas da falta de sistematização de acervos e fontes:

> O Brasil, ainda que já tenha demonstrado alguma maturidade no campo da musicologia, (...) necessita urgentemente a dissolução de vários entraves que vêm minimizando o interesse dos músicos e pesquisadores estrangeiros. Forçoso é dizer que o sentimento de "posse" com relação a assuntos culturais, manuscritos e obras musicais ainda é feudal; a formação de novos musicólogos pouco ultrapassou os limites do autodidatismo; a maior parte dos acervos de manuscritos é particular, ou tratada como tal; (...) O próprio ensino da música erudita é insuficiente para a formação de grupos musicais de projeção internacional, capazes de reverter a aversão do público tradicional com relação à música brasileira de concerto, via de regra, julgada mais pela execução que pela qualidade e significado histórico das composições.[3]

O mesmo musicólogo, em palestra proferida em 2004 e posteriormente publicada em um periódico eletrônico, também se refere à necessidade para a musicologia no Brasil de uma sistematização de fontes e catalogação de acervos para a pesquisa em musicologia histórica:

> Essa mudança (da musicologia brasileira após a década de 90) está associada ao início da superação do modelo positivista que predominou na musicologia brasileira até meados da década de 1990 e à procura de novas teorias que possam explicar o significado dos fenômenos estudados. Isso não significa, entretanto, que a fase positivista – bastante preocupada com a organização de informações – tenha produzido suficiente material para subsidiar interpretações e reflexões de fôlego sobre o passado musical brasileiro. Pelo contrário, ainda resta muito trabalho a ser feito no que se refere à catalogação de acervos, edição de obras, organização e sistematização de fontes, o que impõe à nova musicologia

> a responsabilidade de desenvolver trabalhos sistemáticos e, ao mesmo tempo reflexivos. Se a nova musicologia possui maior amplitude de ação em relação às tendências que a precederam, é inegável a enorme responsabilidade que acabou sendo transmitida aos musicólogos que vêm atuando a partir da década de 1990, sobretudo à geração que iniciou o seu trabalho a partir dessa época.[4]

Em texto apresentado no III Encontro de Musicologia, Maurício Monteiro também defende a importância da fonte histórica: "A fonte textual ou iconográfica, manuscrita ou impressa é um documento histórico e por isso deve ser preservada; entretanto, as informações contidas nele devem ser estudadas em busca de uma compreensão da atividade musical – seja ela do passado ou da contemporaneidade".[5]

Exemplo de pesquisa documental: os jesuítas no Brasil colonial

Um exemplo da relevância da pesquisa documental para o levantamento de informações sobre a história da música no Brasil pode ser apontado na documentação sobre a atuação da Companhia de Jesus, na América portuguesa no Brasil colonial. Desde o seu surgimento, e, sobretudo, após sua criação oficial em 1540, a Companhia teve como principal objetivo disseminar a palavra de Cristo entre os pagãos, o que levou seus sacerdotes às terras recém-descobertas a outros continentes no século XVI. Em 1549 chegaram ao Brasil os primeiros padres, liderados pelo padre Manoel da Nóbrega, dando início à atuação dos jesuítas nas Américas. Nos dois séculos que separaram a sua chegada e a expulsão, essa atuação foi intensa. Em pouco tempo, a população de portugueses nos centros urbanos na América portuguesa percebeu que os jesuítas eram a única possibilidade de educação formal, e os padres passaram também a oferecer formação superior com os colégios e seminários.

Antes mesmo da vinda do padre Nóbrega ao Brasil, os padres da Companhia haviam se dado conta de que a música era uma ferramenta eficaz no contato com os pagãos que habitavam as terras recém-descobertas, e que esta possibilitava uma comunicação que ultrapassava as barreiras culturais e linguísticas. A partir disso, o uso da música foi extenso pelos padres no Brasil colonial. Ao menos no século XVI existem evidências de que não somente se utilizava a música de origem europeia, mas também se usavam instrumentos, melodias e as próprias línguas autóctones.

A atuação musical dos jesuítas certamente influenciou a formação da cultura brasileira ou de identidades culturais regionais; porém, é difícil determinar até que ponto isso ocorreu, sobretudo devido à interrupção desse processo com a expulsão. Até agora, a única fonte sobre a música na atuação dos jesuítas no Brasil colonial são os documentos textuais, principalmente os produzidos pelos próprios jesuítas. Em minha tese de doutorado, *Uma história de cantares de Sion na terra dos brasis*: a

música na atuação dos jesuítas na América portuguesa (1549-1759), apresento um levantamento de cerca de quatrocentos documentos com informações sobre a música na atuação dos jesuítas na América portuguesa e algumas discussões com base nessas informações.[6] A partir dessa tese, um livro foi publicado em 2010, *Os jesuítas e a música no Brasil colonial*.

A maior parte dos documentos foi encontrada em arquivos europeus, sobretudo no ARSI em Roma. Como principais motivos para essa presença reduzida de documentação em arquivos nacionais, identificam-se a destruição de manuscritos no momento da expulsão e a falta de uma política de preservação dos documentos que aqui restaram. Porém, um número importante de documentos significativos foi encontrado em acervos brasileiros. Os principais acervos consultados no Brasil situam-se em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em São Paulo, a consulta ao Instituto de Estudo Brasileiros (IEB), vinculado à Universidade de São Paulo (USP), foi relevante, não somente pelas referências bibliográficas, mas também pelo acervo de manuscritos, sobretudo os das Coleções Yan de Almeida Prado e Alberto Lamego. No Rio de Janeiro, os principais acervos consultados foram os da Biblioteca Nacional, do Arquivo Nacional e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e a maior parte do seu vasto acervo se encontra publicado nos Anais da Biblioteca Nacional e na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ou em outros meios. Grande parte desse material é formada por cópias manuscritas de documentos presentes em acervos europeus, sobretudo na Biblioteca de Évora e no ARSI. No Arquivo Nacional, encontram-se alguns documentos administrativos referentes a jesuítas, que serão descritos a seguir.

Documentos do Arquivo Nacional

Um conjunto documental extremamente interessante para a pesquisa histórico-musicológica são os inventários de sequestro dos bens jesuíticos. Com a expulsão dos jesuítas das assistências portuguesas, em 1759, a Companhia de Jesus teve seus bens sequestrados; esses bens foram leiloados, doados para outras instituições ou simplesmente se deterioraram à espera de que se desse a eles um destino. Nos anos que se seguiram à expulsão foram produzidos extensos inventários contendo listagens precisas dos bens de cada estabelecimento, que constavam dos autos de sequestro. Esses documentos são bastante elucidativos, por sua descrição pormenorizada das aldeias, colégios e seminários jesuíticos. Diferentemente de outros conjuntos de documentos, como as cartas ânuas, esses inventários não estão reunidos em um único códice, mas se encontram espalhados por diversos nacionais e europeus. Alguns deles, inclusive, só podem ser consultados em transcrições e publicações do século XIX, sem que se tenham notícias de onde se poderia encontrar o documento original atualmente.

O Arquivo Nacional custodia dois desses inventários referentes aos bens do Colégio de São Paulo. O colégio foi fundado em 25 de janeiro 1554, dia da conversão de São Paulo, o que deu origem ao nome daquela instituição de ensino e, posteriormente, à cidade. A igreja do colégio encontrava-se em ruínas no século XX e foi reconstruída em 1954 segundo o modelo original.

No códice 481 encontra-se o inventário de bens confiscados aos jesuítas em São Paulo e trazidos ao colégio. O cabeçalho do documento traz o seguinte texto: *Auto de inventário que mandou fazer o Juiz Ordinário, O Licenciado Jeronimo Roiz dos bens dos Padres JESUÍTAS por ordem do Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão Governador Capitão General desta Capitania de São Paulo em cumprimento da Real Ordem de Sua Majestade Fidelíssima que Deus Guarde*. A folha 5 desse documento traz uma descrição mais pormenorizada de sua autoria:

> Aos seis dias do mês de junho de mil setecentos e setenta e um anos nesta Cidade de São Paulo, em o Colégio da mesma, aonde foi (vindo?) Ordinário, O Licenciado Jeronimo Rodrigues, comigo Tabelião de seu cargo ao diante nomeado, e os avaliadores João Dias Sirqueira de Antonio Bernardino de Senna, para efeito deste inventário na descrição dos bens dos Padres jesuítas, em observância da Ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, Dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, para bem do Serviço de Sua Majestade Fidelíssima que Deus guarde, de que para (sic) fiz esse termo Eu Ignacio Antonio de Almeida Tabelião o descrevi.[7]

Dos bens listados, entre os itens de madeira consta "hua armaçaõ de Orgaõ que se acha principiado de madera de Sedro com o que lhe diz respeito de madera visto e avaliado por doze mil e oitocentos réis com que se say 12$800".[8] No mesmo códice encontram-se dois outros documentos mencio-

IHS – monograma utilizado como carimbo oficial da Companhia de Jesus, presente nas principais publicações da Ordem

nando a existência de um órgão no colégio: um deles é um auto de praça, datado de 21 de novembro de 1774, do qual consta "hum organo pequeno de tres (...) pelo presso de cincoenta e cinco mil réis";[9] outro documento tem o título "Avaliassoins dos beins de que estaõ (?) Manoel Joze Gomes depozitario dos beins (?) Jezuitas pertencentes ao Collegio que foy delles desta Cidade de Saõ Paulo", datado de 22 de abril de 1775, e do qual consta "hum organ piqueno de tres com todos os seus canudos em bom uzo de estanho que foy visto e avaliado com enformaçaõ do organista da Se Ignacio Xavier Carvalho acharaõ (valer os) ditos avaliadores a quantia de sincoenta e sinco mil réis com que se say 55$000".[10] O termo "de tres", usado em dois dos documentos para descrever o órgão, provavelmente se refere ao número de registros.

A referência a um órgão no Colégio de São Paulo foi encontrada também no *Catálogo trienal da província do Brasil*, de autoria do padre Manoel Dias e datado de 20 de julho de 1725. Esse documento descreve a compra pelo colégio de "um órgão de bom tamanho, que nas festas acompanha maravilhosamente o canto dos músicos".[11]

O órgão nos colégios jesuíticos

A comparação dos inventários encontrados revela uma estatística curiosa. Os inventários de aldeias e fazendas apresentam uma variação maior de instrumentos, cujo número chega a 12. Foram encontradas referências a baixões, cravos, charamelas, flautas, harpas, manicórdios, oboés, órgãos, rabecas, rabecões, sacabuxas e violas.[12] Por outro lado, nos seis inventários encontrados de colégios e seminários (como no caso do inventário do Colégio de São Paulo), o único instrumento mencionado é o órgão.

Uma explicação plausível para esse fato pode ser encontrada nos regulamentos da Companhia de Jesus. Desde a criação da ordem, em 1549, a proibição à prática musical e ao uso de instrumentos era expressa. A justificativa do fundador, o padre Inácio de Loyola, era a de que a música absorveria os padres e desviaria sua atenção de atuar junto ao povo em obras assistenciais e de catequese. O texto das Constituições da Companhia de Jesus, principal conjunto de regras da Companhia, promulgada em 1552 e publicada em 1558, em latim, deixa claro que "há lugares de sobra" onde se poderiam ouvir missas e ofícios com música, mas "aos nossos, porém, convém que tratem do que é mais próprio à nossa vocação para a glória de Deus".[13] A atuação nas terras recém-descobertas, porém, logo levou os padres a perceberem na música uma importante ferramenta de comunicação e, assim, a prática musical acabou sendo liberada nas missões distantes: "deve-se permitir o canto na Índia e em outros lugares distantes, mesmo que isso não seja permitido à Companhia na Europa, se nesses locais isso for um auxílio para o culto de Deus e para o proveito espiritual, como se observou em Goa e na Etiópia".[14]

Os documentos mostram que essas instruções foram seguidas mesmo nos séculos

posteriores até o momento da expulsão. O *Regulamento do Seminário de Belém*, um conjunto de regras datado do final do século XVII, proíbe aos padres jesuítas a prática e o ensino da música e sua prática: "mestre de música seja um secular, e de nenhuma maneira os nossos ensinem solfa nem toquem instrumentos, nem cantem e muito menos na Igreja e no coro".[15] Uma carta ânua de autoria do padre João Antônio Andreoni, de 1699, descreve as atividades no mesmo seminário e menciona a prática do "canto músico com um professor externo, após os estudos de letras, para que sirvam nos dias festivos no templo à religião e à piedade, com o prazer santo e doce dos que ouvem aquela melodia",[16] o que corrobora essa informação e mostra como as ordens eram seguidas na prática.

O exposto anteriormente explica o motivo de ter sido encontrado somente o órgão nos inventários dos colégios, ao contrário dos inventários das aldeias e seminários que apresentavam um grande número de instrumentos.

O órgão da capela de Nossa Sra. do Rosário, no Embu

O destino dos instrumentos mencionados nos documentos anteriores é desconhecido. Cabe aqui mencionar, porém, o órgão que se encontra na antiga capela jesuítica de Nossa Sra. do Rosário, no Embu, nos arredores de São Paulo. A capela é, atualmente, um museu de objetos que pertenceram aos jesuítas e abriga um órgão positivo de construção rústica de um teclado, sem pedaleira, com cinco registros e 234 flautas de metal e 32 de madeira, características que permitem reconhecê-lo como sendo, possivelmente, um instrumento do século XVIII. Segundo Kerr, o órgão foi reformado em 1953 por Nicolau Lorusso e, na década de 1970, por

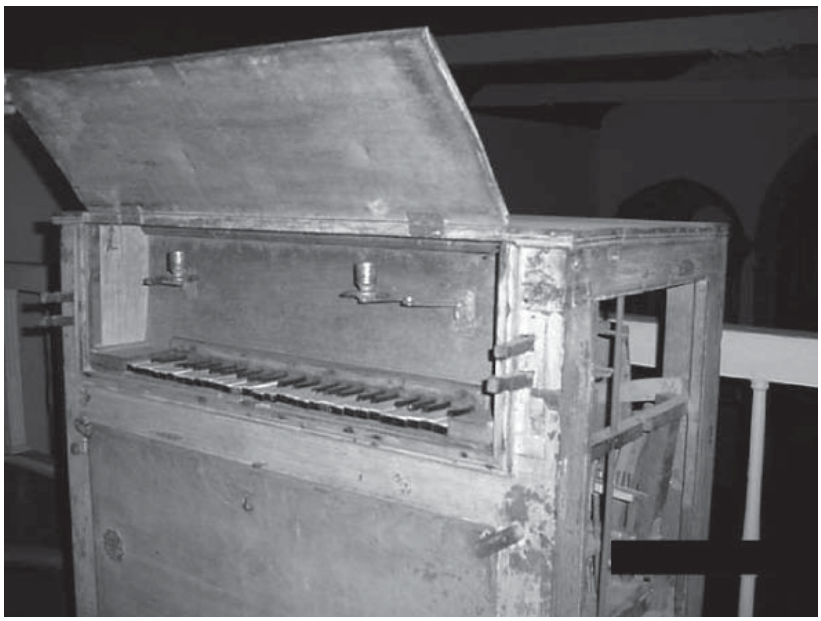

O órgão da capela de Nossa Sra. do Rosário, no Embu

J. C. Rigatto, quando lhe foi adicionado um motor elétrico. Em 1983, a Associação de Organistas e o Rotary Clube do Embu promoveram mais uma restauração, realizada por Warwick Kerr Jr. e João Palmiro de Souza.[17]

O inventário dos autos de sequestro dos bens da capela, datado de dezembro de 1759, menciona "um órgão pequeno".[18] Não foi encontrado, até o momento, qualquer documento que demonstrasse a sua origem, porém é provável que se trate do mesmo órgão mencionado no inventário da capela, e que seria semelhante aos órgãos mencionados nos documentos sobre a igreja do Colégio de São Paulo. Também não foi realizado nenhum estudo mais minucioso do instrumento; caso seja comprovada sua origem, seria o primeiro caso de um instrumento remanescente da atuação dos jesuítas no Brasil colonial.

Considerações finais

O uso de documentação textual para a pesquisa histórico-musicológica pode revelar importantes aspectos sobre a música no Brasil. Porém, essa metodologia não foi suficientemente utilizada no país e existem ainda vários acervos e documentos a serem considerados. Neste artigo foi realizada uma breve exposição de como a documentação textual pode ser extremamente relevante para a pesquisa histórico-musicológica, usando como exemplo a atuação dos jesuítas no Brasil colonial e, mais especificamente, alguns documentos encontrados no Arquivo Nacional. As referências à existência de um órgão no antigo Colégio dos Jesuítas de São Paulo podem levar a algumas considerações sobre a atuação musical dos jesuítas, sobretudo se essas informações são cruzadas com as de outras fontes documentais.

Para a tese de doutorado que foi o ponto de partida para as informações encontradas aqui, fez-se um extenso levantamento em acervos brasileiros e europeus, porém deve-se ressaltar que muitos acervos e documentos ainda estão por serem lidos e que sua leitura pode levar a ulteriores informações sobre o processo histórico da música no Brasil.

N O T A S

1. CASTAGNA, Paulo. Avanços e perspectivas na musicologia histórica brasileira. *Revista do Conservatório de Música da UFPel*, Pelotas, v. 1, p. 32-57, 2008.
2. BISPO, Antonio Alexandre. Tendências e perspectivas da musicologia no Brasil. *Boletim da Sociedade Brasileira de Musicologia*, São Paulo, ano 1, n. 1, p. 28, 1983.
3. CASTAGNA, Paulo. Musicologia brasileira e portuguesa: a inevitável integração. *Revista da Sociedade Brasileira de Musicologia*, São Paulo, n. 1, p. 17, 1995.

4. CASTAGNA, Paulo, Avanços e perspectivas na musicologia histórica brasileira, op. cit., p. 52.

5. MONTEIRO, Maurício. Uma introdução sobre a musicologia no Brasil (o caso da música colonial mineira). III ENCONTRO DE MUSICOLOGIA HISTÓRICA. Juiz de Fora, 11-26 jul. 1998. (*Anais*). Juiz de Fora: Centro Cultural Pró-Música, (1998), p. 104.

6. Lista dos acervos consultados nos quais foram encontrados documentos jesuíticos:

   São Paulo: USP – Instituto de Estudos Brasileiro (IEB); Núcleo para a História do Índio e do Indigenismo (NHII); Museu Paulista; Biblioteca Mário de Andrade; Biblioteca do Páteo do Colégio; Arquivo Público do Estado; Arquivo Histórico Municipal; Arquivo da Cúria Metropolitana; Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado; Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

   Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Arquivo Nacional; Arquivo Histórico do Itamaraty; Real Gabinete de Leitura.

   Campinas: Unicamp – Biblioteca Central – Coleção Sérgio Buarque de Hollanda; Coleção de Obras Raras; Arquivo Edgard Leuenroth.

   Florianópolis: Arquivo Público do Estado de Santa Catarina; Arquivo Público Municipal de Florianópolis; Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina; Arquivo da Cúria Metropolitana de Florianópolis.

   Porto Alegre: Arquivo Público do Rio Grande do Sul; Biblioteca Pública do Estado; Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

   Roma: Arquivo Romano da Companhia de Jesus (ARSI); Biblioteca do Instituto Histórico da Companhia de Jesus (IHSI); Arquivo Histórico da Propaganda Fide; Biblioteca do Vaticano; Biblioteca Nacional Vittorio Emanuele.

   Lisboa: Biblioteca Nacional; Biblioteca da Ajuda; Arquivo Histórico Ultramarino; Arquivo Histórico da Torre do Tombo.

7. Av.ColSP, 1771. *Avaliação dos bens dos jesuítas da capitania de São Paulo*. 6 de junho a 16 de julho de 1771. Original no Arquivo Nacional, cód. 481: Bens confiscados aos jesuítas de São Paulo. Inventário do Colégio de São Paulo, Colégio de Araguariguama etc., f. 5.

8. Ibidem, f. 92.

9. Aut.ColSP, 1774. *Auto de Praça lançando os bens dos jesuítas do Colégio de São Paulo*. 21 de novembro de 1774. Original no Arquivo Nacional, cód. 481: Bens confiscados aos jesuítas de São Paulo. Inventário do Colégio de São Paulo, Colégio de Araguariguama etc., f. 186.

10. Inv.ColSP, 1775. *Inventário dos bens do Colégio de São Paulo*. 22 de abril de 1775. Original no Arquivo Nacional, cód. 481: Bens confiscados aos jesuítas de São Paulo. Inventário do Colégio de São Paulo, Colégio de Araguariguama etc., f. 167v ff.

11. Cat.ManDias, 1725. *Catálogo trienal da Província do Brasil*. Padre Manoel Dias. Bahia, 20 de julho de 1725. Original no ARSI, Bras 6 I, ff. 155-158, f. 157.

12. Uma descrição mais precisa dos inventários encontra-se em meu livro *Os jesuítas e a música no Brasil colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

13. CONSTITUTIONES, 1583 (1558), p. 209-210.

14. Instr.JoPol, 1558. *Instruções do padre João de Polanco às missões da Índia*. Roma, agosto de 1558. Original no ARSI, Instit. 18, ff. 431-434v. Publicado em Documenta Indica, v. 4 (1557-1560). (Monumenta Historica Societatis IESU, v. 78.), Roma, 1956, p. 72-80, p. 77.

15. Ord.SemBel, (1696). *Ordens para o Seminário de Belém*. S.a., s.l., s.d. (Belém da Cachoeira, 1696), p. 183. Original no ARSI, Fondo Gesuitico, Collegia, Busta n. 15 / 1373, n. 4 (Belém da Cachoeira), doc. n. 1.

16. An.JoAnd, 1699. *Ânua da Província do Brasil*. Padre João Antônio Andreoni. Bahia, 5 de abril de 1699. Original no Archivum Romanum Societatis IESU (ARSI), Bras 9, ff. 440-444, f. 443.

17. KERR, Machado Dorotéa. *Possíveis causas do declínio do órgão no Brasil*. Em anexo: Catálogo de órgãos do Brasil. 1985. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Escola de Música, Rio de Janeiro.

18. Inv.AldEmb, 1759. *Inventário da igreja da capela Nossa Sra. do Rosário, Embu*. 2 de dezembro de 1759, f. 14. Cópia xerográfica no Arquivo Público do Estado de São Paulo, acervo permanente, documentos do Tribunal de Justiça Federal, pasta Cópias de Inventários, sem referências à localização do original. Segundo Trindade (1984), o original encontra-se na Delegacia do Tesouro do Estado de São Paulo.

R E S U M O

Até o final do século XX as metodologias da pesquisa histórico-musicológica eram geralmente baseadas em documentação musical. Nos últimos anos, porém, cada vez mais, a documentação textual tem sido utilizada para a pesquisa na área e, nesse aspecto, os acervos documentais têm se tornado uma relevante fonte de informações sobre o processo da história da música no Brasil. Como exemplo pode-se mencionar a documentação jesuítica sobre o Brasil colonial, que, apesar da sua abundância de referências à prática musical, só recentemente foi objeto de estudos aprofundados.

Palavras-chave: jesuítas; música; Brasil colônia.

A B S T R A C T

Until the end of the 20th century the methodologies of the historical musicological research were usually based on musical documents. However, in the past years, the textual documents have been more and more considered as an important source of information about history of music in Brazil. As an example one can mention the jesuitical documents about Colonial Brazil, which only recently have been object of study, despite his abundance of references about musical practices.

Keywords: Jesuits; music; Colonial Brazil.

R E S U M É N

Hasta fines del siglo XX las metodologias de investigación historico-musicológica eran por lo general basadas en documentación musical. En los últimos años, cada vez más la documentación textual ha sido usada para la investigación en el área, y en ese aspecto, los acervos documentales se han vuelto una relevante fuente de informaciones sobre el proceso de la historia de la música en Brasil. Como un ejemplo se puede mencionar la documentación de los jesuitas sobre el Brasil colonial, que, pese a la abundancia de referencias a la práctica musical, sólo recientemente fue objeto de estudios más profundos.

Palabras clave: jesuitas; música; Brasil colonial.

Recebido em 25/4/2011
Aprovado em 5/9/2011